

REVITALIZAÇÃO DO CARDÁPIO ESCOLAR

Novo recheio: ciências jurídicas

Carlos Eduardo Futra Matuiski¹, Manoel Geralcino Alves², Rodrigo Antonio Coxe Garcia³

¹ Pós-Graduado em Direito Público LFG/UNIDERP, Professor de Introdução ao Direito – IMMES

² Mestre em Biotecnologia- UFSCAR, Professor de Direito Constitucional e Civil – IMMES

³ Mestrando em Ciências- UFSCAR, Professor de Direito Empresarial – IMMES

RESUMO – Exploramos a falta de interesse dos alunos pelos conteúdos atualmente fornecidos nas escolas públicas, do ensino fundamental e médio, pesquisando e agregando as opiniões, sugestões, experiências e práticas de educadores brasileiros consagrados, propondo acabar com o cidadão de papel, defendendo a multiplicação do conhecimento tácito e encorajando o voo dos alunos, através de um novo recheio: a inclusão de um Projeto Disciplinar de Direito Constitucional ou Interdisciplinar de Direito Constitucional como forma de emancipação e transformação dos jovens em cidadãos plenos e conscientes.

Palavras-chave: *Direito Constitucional – Cidadania – Emancipação.*

INTRODUÇÃO

Nosso desafio com a apresentação do presente artigo é demonstrar que o conteúdo do cardápio escolar atualmente fornecido pelas escolas públicas no Ensino Fundamental e Médio perdeu totalmente o seu sabor, seja pela forma ultrapassada na escolha e no preparo dos ingredientes como pela ausência de temperos (interdisciplinaridades) que enalteçam os aromas dos currículos escolhidos e que ao longo do tempo tornaram o ensino-aprendizagem inosso e sem complexo vitamínico capaz de saciar a “fome” de saber da clientela estudantil que entra magrinha na escola, insistindo em não se alimentar, fazendo-o de forma compulsória e que, depois de várias refeições mal feitas ou mal digeridas, saem dela raquíticos, muitas vezes piores do que quando entraram.

Dessa forma, em contraste ao *menu educacional* já conhecido, sugerimos, como fizeram em França, a introdução da *Nouvelle cuisine*, caracterizada pela ênfase na apresentação e no envolvimento dos sentidos, no estímulo do uso mútuo de percepções gerando uma leitura mais complexa dos alimentos, tornando-o saborosos e inesquecíveis e com aquele gostinho de *quero mais*, porque todos os aspectos que envolvem o processo de alimentação (*ensino-aprendizagem*) devem ser potencializados, criando um clima favorável que desperte a fome por meio de aromas interessantes, inebriantes, que junte a *fome com a vontade de comer*.

Essa proposta de revitalização do recheio do cardápio denominado currículo escolar se dá, em primeiro plano, em razão de nossa formação educacional, ligada ao campo das ciências humanas e do dinâmico mundo das relações subjetivas e interpessoais chamada *Direito*, acrescida pelas nossas experiências iniciais no campo educacional, proporcionadas pelo Curso de Formação Pedagógica, ofertado pelo *Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP*.

Ademais, é importante registrar que essa ideia se descortinou quando vivenciamos riquíssima experiência de regência na “*cozinha-piloto*” do SENAC como monitores no Curso de Qualificação Profissional, nascido de convênio celebrado com a Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho – *SERT*, do Governo do Estado de São Paulo, tendo como clientes pessoas desempregadas e desprovidas de mínima qualificação as quais, ao longo do processo de ensino-aprendizagem, demonstraram estar famintas não só do conhecimento básico contido no cardápio escolar fornecido pelos restaurantes educacionais que haviam freqüentado como também ávidas para degustar noções, princípios e conceitos de cidadania ligados às ciências jurídicas.

Foi assim que, ao descobrirmos que poderíamos potencializar o cardápio então sugerido pelas apostilas, fomos transformando os conteúdos e as propostas, temperando com os conceitos, princípios, noções e fundamentos do Direito as 17 matérias do programa que versavam sobre: *história do trabalho, comunicação e expressão, igualdade e cidadania, mercado de trabalho, matemática, informação no dia a dia, qual é o problema? Convivência no trabalho, trabalhar por conta própria, história, território e desenvolvimento, saúde e segurança do trabalho, cidadania ambiental, arte e cotidiano, repassando a história, leitura e interpretação de texto e conhecimento e domínio de informática*.

O resultado teórico com essa experiência é que pudemos enriquecer as aulas com os princípios fundamentais contidos na Constituição Federal, abordamos os direitos trabalhistas, os direitos civis e os direitos do consumidor; enfatizamos o tema da inclusão social e analisamos a situação do mercado de trabalho, buscando transferir as noções do associativismo, do cooperativismo e do empreendedorismo, através de “*complexo alimentar*” que visava à transformação do aluno num cidadão consciente de seus deveres e direitos dentro da sociedade.

Assim sendo, o resultado prático dessa experiência foi acontecendo durante o próprio Curso, pois, cinco horas diárias de aula, durante dois meses, foi um período mais do que suficiente para transferirmos os conhecimentos, interagirmos e discutirmos com os alunos diversos tópicos ligados às ciências jurídicas descobrindo, afinal, que nossas concepções estavam corretas, porque os alunos que passaram por este processo de *ensino-aprendizagem interdisciplinar*, ao colocarem os pés fora da Instituição de Ensino, finalmente podiam utilizar os conhecimentos das matérias básicas e das noções jurídicas no dia a dia, e não apenas para se recolocarem no mercado de trabalho ou prestarem uma prova, justamente porque aprenderam a ler e a interpretar um contrato e as suas diversas cláusulas, aprenderam defender os seus direitos como consumidores, exigindo nota fiscal, garantia dos produtos e dos serviços, aprenderam que são portadores de direitos e de garantias fundamentais, como, por exemplo, o direito de ir, de vir e de permanecer, o direito da ampla defesa e do contraditório, o direito do trabalho, o direito da gestante, o direito da vida privada, da intimidade e da honra, da criança e do adolescente, do idoso, direito à assistência social, direito previdenciário, dentre tantos outros aspectos garantidores da dignidade da pessoa humana.

Esclarecemos que ao longo do nosso trabalho buscamos ajuda de notórios e consagrados profissionais da gastronomia educacional que não se contentaram em simplesmente criticar o conteúdo da comida atualmente fornecida pelos cardápios escolares, indo mais longe, sugerindo e implementando projetos que vem alterando a clássica concepção do ensino-aprendizagem e, amparados pelas experiências desses verdadeiros “*gourmets*”, defendemos a introdução, no ambiente escolar, de um **Projeto Disciplinar** na área das ciências jurídicas e, caso isso ainda não seja possível, pretendemos cerrar fileiras na busca da implementação de **Projeto Interdisciplinar** que não só signifique mudanças no cardápio escolar atual como também possibilite o início de uma transformação de todos os jovens

cidadãos brasileiros, deixando para trás a pobre e frágil alimentação que vem sendo servida e que tem como objetivo prepará-los apenas para a sobremesa das provas nos vestibulares, trocando essa sub-alimentação por um lauto banquete de possibilidades capaz de sustentar a alma e o corpo, oferecendo a energia necessária para a emancipação do aluno, transformando-o num saciado cidadão, cômico de suas responsabilidades, deveres e direitos dentro da sociedade.

1. O DESINTERESSE DO ALUNO PELA EDUCAÇÃO

Antes de vivermos a experiência que nos possibilitou chegar até o presente artigo, escutávamos a ladainha corrente nos meios estudantis do ensino Público de que o aluno de hoje não se interessa pela Escola, não respeita os professores, não cumpre as regras impostas no ambiente escolar, tem fraquíssimo rendimento, não conhece as quatro operações básicas, não sabe interpretar um texto, sendo que todos esses aspectos negativos são ainda mais contundentes no Ensino Médio do período noturno, que recebe uma clientela de jovens que, na grande maioria, trabalham durante o dia e estudam durante a noite.

Cumprindo a carga horária do Estágio exigido no Curso de Formação Pedagógica do IFSP numa Escola Pública do Ensino Médio no período noturno, infelizmente chegamos à conclusão de que o desinteresse do aluno não é apenas uma falácia e sim triste realidade que não será alterada apenas pela vontade dos doutrinadores que defendem as teorias construtivistas, tampouco pelos mestres e doutores em pedagogia que elaboram verdadeiros tratados sobre a história da educação, mas que nunca freqüentaram os bancos escolares nem como observadores, imaginando soluções mirabolantes para “salvar” ou resgatar o elo perdido da educação de outrora que reproduza um novo método de ensino/aprendizagem, capaz de motivar os professores e demais profissionais ligados à área educacional com o intuito de despertar no aluno o interesse e o gosto pelo ensino e, assim, fazer a tão sonhada transformação da educação.

Como já afirmado, pudemos vivenciar, durante mais de 150 horas de Estágio de observação/regência que a educação ofertada no Ensino Médio, no período noturno de uma Escola Estadual, vai de mal a pior: alunos desinteressados, professores desestimulados e servidores estressados são os protagonistas que se encontram enclausurados atrás de paredes

frias, cercadas por muros altos, grades, portões e cadeados, amontoados nos corredores que dão acesso às salas de tortura diária, divididas em dois enormes blocos: o do Ensino Médio e o do Supletivo.

Dentro das salas de aulas, o aluno usa boné, não vem trajando uniforme, serve-se do celular a todo instante, não acompanha a aula, não traz o livro oferecido gratuitamente pelo MEC para todas as matérias; quando traz, não abre, quando abre, não acompanha a matéria, preferindo mesmo colocar o assunto em dia com seu colega do lado. A professora se transforma, diariamente, numa tenaz e intrépida matadora de leões, tentando organizar a classe, diminuindo a sintonia das conversas paralelas até que consegue, a duras penas, passar o conhecimento que se propôs: matéria na lousa, esboçando um mínimo de didática e de interatividade, tentando transformar sua aula em expositiva e dialogada, dentro das mínimas possibilidades e do curtíssimo espaço de 45 minutos em que não se consegue passar nada nem acrescentar nada aos alunos porque eles definitivamente não se interessam pelo conteúdo.

2. O DESAFIO DE ENSINAR

Neste momento, calha nos apropriarmos das opiniões de consagrados colunistas e educadores que em 30/09/2003 abriram a “*Semana Sinapse*” promovida pelo jornal Folha de S.Paulo, debatendo o tema: “*Por que a escola é chata*”?⁴, tratando de assuntos ligados a utilidade dos conteúdos em sala de aula e a dificuldade dos alunos em adquirir conhecimentos. Abrindo a palestra, **Gilberto Dimenstein** afirmou que: “...o principal problema da escola é o fato de ser desconectada do cotidiano dos alunos, preparando-os não para a vida, mas para provas (...) e que: “...só se retém informações que dêem prazer ou tenham utilidade...” e que “...a escola está se tornando não apenas chata mas também inútil...” (DIMENSTEIN:2003, 258/259).

O consagrado jornalista e colunista da Seção “*Experimentar*” do jornal Folha de S.Paulo e da rádio CBN afirmou ainda que essa inutilidade se dá em razão das inúmeras informações colocadas em circulação, tornando o conhecimento numa figura rapidamente obsoleta porque a população não retém as informações, situação que tem influenciando o

⁴ Extraído do Livro *Português Linguagens, Volume 3 – Ensino Médio, 7ªed., reformulada, São Paulo, Editora Saraiva distribuído pelo Ministério da Educação através do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD 2012/13/14.*

mercado de trabalho que acaba contratando o profissional mais pelas suas atitudes diante do conhecimento do que pelo conhecimento em si. Ele sugere que:

Como os cartões de crédito, os diplomas tivessem prazo de validade e considera fundamental a educação permanente, que classifica de “quarto grau”. “O ato de aprender é o **ato de lidar diariamente com o prazer da descoberta**”. Dimenstein considera possível encontrar salas de aula em diversos ambientes. “Dá para aprender matemática na marcenaria”. Como exemplo, apresentou um vídeo sobre um projeto que realiza oficinas com grafiteiros e dá a eles a chance de apresentarem seus trabalhos ao mesmo tempo em que revitalizam áreas degradadas.. (DIMENSTEIN:2003, 258/259, grifos).

Como já sabemos a falta de conectividade dos currículos escolares com o cotidiano dos alunos e a *falta de “prazer em aprender”* são aspectos notórios vividos pela maioria dos profissionais da área educacional, a questão primordial é: *como poderemos acrescentar esse prazer se não mudarmos os conteúdos?*

Continuando o debate, o economista, sociólogo, jornalista, professor e pesquisador, colunista da Seção “Inteligências” do jornal Folha de S.Paulo, **Gilson Schwartz**⁵, discordou da temática defendida por Dimenstein de duas formas: de um lado, acha que a mesma pressupõe um juízo de valor e de outro, induz a crer que os estudos possam receber o tratamento de uma relação entre consumidor e objeto de desejo, considerando ser até *melhor que a escola seja chata* e, ao mesmo tempo, criticando a idéia de que é função da escola qualificar as pessoas para o mercado de trabalho. Para ele, há dois problemas na educação:

O primeiro está ligado às emoções da idade. “É difícil convencer o aluno de ir à escola”, O segundo é de ordem intelectual. “Produzir conhecimento é difícil. Dói. É 1% inspiração e 99% transpiração”, afirmou. “Ler a ‘Divina Comédia’ é prazeroso, mas não se faz isso tão rapidamente quanto assistir a um filme”. Schwartz diz que a escola não é parque de diversões e que não há aprendizado espontâneo e indolor. “Para aprender matemática, também é preciso resolver problemas no papel, fora da marcenaria”. Propondo um debate consigo mesmo, Schwartz disse que, por outro lado, **a escola não deve ser necessariamente chata**. Para isso, ela deve cuidar para que, **em aula, o aluno não seja desvinculado do contexto em que vive e que o colégio se aproxime da comunidade**. Quanto mais relevante for para o estudante, menos chata a escola será, disse. Mas ele advertiu para o fato de que a resposta de como fazer isso não é trivial.. (SCHWARTZ:2003,258/259, grifos).

⁵ Disponível em: http://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Gilson_Schwartz&oldid=26459585. Acesso em: 23.mai.2012.

Apesar de discordar, em alguns momentos, do discurso feito por Gilberto Dimenstein, *Schwartz* acaba afirmando que apesar da escola não ser um parque de diversões ela não precisa ser *necessariamente chata* e propõe a aproximação da Instituição de Ensino com a Comunidade, sem, entretanto, aprofundar seu raciocínio e acabando por asseverar que essa mudança *não é tão simples como parece*.

O terceiro e último convidado do debate, o educador, escritor, teólogo, psicanalista e professor hemérito da Unicamp, membro da Academia Campinense de Letras, cidadão honorífico de Campinas-SP e colunista da Seção “Sabor do saber” do jornal Folha de S.Paulo, **Rubem Alves**⁶ faz uma ressalva à observação de Schwartz de que a escola não é um parque de diversões, dizendo que:

Há uma diferença entre ser interessante e ser divertido. Quanto mais **interessante é a escola, mais disposta a sentir “dor” a pessoa fica**. Em uma palestra cheia de citações e metáforas, o educador fez remissão ao sentido bíblico da palavra “conhecer” – ter relação sexual. **“Para ‘conhecer’, é preciso estar excitado”**. Alves acredita que a escola não precisaria ser chata. “A falha **é querer ensinar o que a criança não quer aprender**”, disse, citando como exemplos dígrafos e orações subordinadas, assuntos que, segundo o educador, não tem nenhuma utilidade para os alunos. O conhecimento é como crescimento físico. “Imagine uma cebola: o corpo está no meio, e o conhecimento vai-se acrescentando. A expansão do corpo excita porque é gostoso dominar o ambiente, afirmou. O colunista **considera fundamental ao indivíduo conhecer o espaço em que atua**. Por isso, segundo ele, **é fácil e interessante aprender aquilo com que se relaciona vitalmente**. Rubem Alves também criticou a divisão das atividades em aulas com tempo e assunto predeterminado. **O aluno tem 45 minutos para aprender português, 45 para matemática, 45 para história. Isso não é sofrimento, é burrice**(ALVES:2003, 258/259,grifos).

As impressões lançadas pelo trio de colunistas do diário paulista *Folha de S.Paulo* se amoldam anatomicamente às críticas com as quais abrimos o nosso artigo, sendo mais do que suficientes para embasar nossa veemente defesa de que é preciso revitalizar o currículo, manipular os ingredientes, trocar os temperos e mudar o cardápio, como forma de oferecer algo mais prazeroso, mais excitante, mais palatável, mais interessante, através de grade curricular disciplinar ou interdisciplinar que visualize o aluno como peça-chave do processo

⁶ Disponível em <http://revista.brasil.gov.br/personagens/rubem-alves>. Acesso em: 23.mai.2012.

de ensino/aprendizagem, preparando-o não para ser uma “*máquina de prestar provas*” e sim para transformá-lo num cidadão melhor preparado para enfrentar as adversidades que o mundo certamente exigirá.

3. OS TEMPEROS E RECHEIOS

E, no nosso entendimento, a dose certa, o conjunto de temperos na medida exata capaz de resgatar o prazer e o interesse do aluno nessa transferência de conhecimento pautado nas experiências do dia-a-dia, sem sofrimento, sem inutilidades, sem chatice, lidando diariamente com a excitação e com o prazer da descoberta são as *ciências jurídicas*, porque nenhuma ciência – *sem demérito de qualquer outra* – é mais dinâmica, mais viva e mais abrangente do que o Direito em sentido amplo e em todas as suas ramificações e especificidades como agente regulador e pacificador das relações intersubjetivas e também como instrumento cogente e figura indispensável na criação, organização, sistematização, distribuição e repartição de competências de todos os poderes constituídos dentro do Estado Democrático de Direito vivido atualmente pela sociedade brasileira.

Mas não basta apenas acrescentar um Projeto Disciplinar sobre o Direito ou mesmo um projeto de interdisciplinaridade envolvendo as ciências jurídicas às matérias já existentes, simplesmente falando, para que a mudança ocorra; primeiro há que se preocupar em despertar o prazer e o interesse do aluno e para que isso aconteça, precisamos resgatar a sensibilidade profissional dos professores e da sua capacidade de pensar outras coisas que não sejam apenas conteúdos, senão continuaremos prestando mais atenção no “*prato lascado*”, nos esquecendo do sabor da comida, metáfora criada por Rubem Alves e assim respondida em entrevista à Revista Nova Escola⁷ :

Nova Escola: Certa vez o senhor fez uma metáfora entre culinária e texto, mostrando comida é verdade. Tem uma pessoa aqui em Campinas cujo esporte preferido é

⁷ Disponível em http://www.uol.com.br/novaescola/index.htm?ed/152_mai02/html/fala_mestre). Acesso em: 23.mai.2012.

escrever longas cartas para os cronistas de jornal corrigindo os erros de português. Para mim, a questão da grafia certa ou errada é acidental. Penso como o Patativa do Assaré, que diz: "**Eu acho melhor falar errado dizendo a coisa certa do que falar certo dizendo a coisa errada**". A grande preocupação de quem educa **deve ser o aluno, não a disciplina**. E ele deve estar atento não às palavras, mas ao movimento do pensamento da criança. Mas esse negócio de prestar atenção no vôo do pensamento me leva a outra questão. Nossas autoridades educacionais acham que vão melhorar a qualidade do ensino com cursos de capacitação que, sistematicamente, dão mais **conhecimento para os professores**. O que é preciso **mudar é a cabeça deles**. Nietzsche, meu filósofo favorito, dizia que **a primeira tarefa da educação é ensinar a ver**. Ou seja, **o educador é parte** de uma tarefa mágica, capaz de **encantar** crianças e adolescentes, o que é bem **diferente de simplesmente** dar aula. Dar aula é só **dar alguma coisa. Ensinar é muito mais fascinante**.(ALVES: 2002, s.n, grifos).que tem gente que presta mais atenção no prato lascado do que no sabor da comida. Isso vale para os professores? Rubem Alves: Essa coisa que eu contei do sujeito que prestava atenção na lasca do prato e não no sabor da

A mencionada entrevista foi realizada pelo editor Especial da Revista Nova Escola, **Ricardo Prado**, que na abertura do seu trabalho, comenta que os textos de Rubem Alves mesclam sabedoria, irreverência e lirismo, afirmando que: *"...quem já leu suas bem-traçadas linhas, em livros, crônicas (publicadas nos jornais Folha de S.Paulo e Correio Popular) ou palestras sente-se estranhamente sacudido..."* (PRADO: 2002, s.n.), como se estivesse prevendo que nós também seríamos sacudidos com os seus pensamentos.

Num dos trechos da entrevista, Rubem Alves responde ao questionamento do editor de como o professor poderia trabalhar a questão da violência, com atentados e guerra lá fora e assassinatos e seqüestros aqui no país, dizendo que como a violência não faz parte do programa escolar e a maioria dos professores só cumpre o programa, tudo dependerá da sensibilidade do profissional, *"...de sua capacidade de pensar outras coisas que não sejam os conteúdos..."*. Se estivermos diante de um professor competente só na sua matéria ele será incapaz de discutir ou responder as questões sobre a violência, devolvendo ao entrevistador a seguinte indagação: *"...nós estamos formando educadores com competência para lidar com situações não previstas? **Conhecer o programa é fácil; complicado é conhecer a vida...**"*(ALVES: 2002, s.n, grifos).

Esposamos o pensamento do entrevistado, reiterando nosso posicionamento sobre a necessidade de discutir com os alunos as suas dúvidas, os seus conflitos, os seus medos, as suas experiências cotidianas, despertando *"a fome"* nos alunos, frase mencionada por Rubem Alves, citando Adélia Prado: *"...estou me lembrando da Adélia Prado, que diz assim: "Não*

quero faca nem queijo, eu quero fome". É isso: a educação começa com a fome. Acontece que nossas escolas dão a faca e o queijo, mas não dão a fome para as crianças..."(Adélia Prado, apud ALVES: 2002, s.n, grifos.).

E a fome, neste caso é criar um ambiente de interatividade com a clientela estudantil, discutindo **temas das ciências jurídicas**, porque são dinâmicos, porque relatam o nosso cotidiano, porque nos fazem entender o mundo e a nossa posição dentro dele, temas logicamente apropriados para a idade dos alunos. Para que não fiquemos apenas na retórica, nos ocorreu agora à história vivida pela cidadã iraniana *Sakineh Mohammadi Ashtiani*⁸, condenada em seu país à pena de morte por adultério (*fato consumado*) e conspiração pelo assassinato do marido (*fato não comprovado*). Segundo tivemos conhecimento, em aula de pós-graduação em Direito Público proferida pelo professor *Dr. Luis Flávio Gomes*, da LFG Anhanguera-Uniderp, *Sakineh* foi condenada à lapidação (apedrejamento) pelo crime de adultério e, segundo reza o artigo 83 do Código Penal do Irã, os homens devem ser enterrados até a cintura e a mulher até o pescoço e depois aquele que presenciou o adultério tem o "direito" de atirar a primeira pedra. Se ninguém presenciou o crime, mas, se a comunidade dele tomou conhecimento, o marido traído será o primeiro a atirá-la, e as demais pedras serão lançadas pelos *lapidadores*, pessoas da comunidade que, se desejarem, podem participar ativamente do cumprimento da pena. E não é só isso, a Lei ordena ainda que as pedras *não sejam muito grandes*, porque o réu (ou a ré) deve sofrer o suficiente para purgar parte de sua ofensa a *Allah*. Uma pedra enorme poderia afundar o crânio e matar a pessoa em alguns minutos. Mas tampouco pode ser muito pequena porque os lapidadores demorariam muito!

O caso de *Sakineh* revoltou e comoveu a comunidade internacional, tanto que até o Ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva chegou a afirmar estar disposto a conversar na época, com o governo iraniano conforme nota postada no "blog *cafezinho com notícia*", da jornalista Denise Santana⁹, idéia que não foi levada a termo em respeito às regras daquele país, mas assunto que acabou sendo comentado, três anos depois pela sua sucessora, a Presidenta Dilma Rousseff, gerando uma matéria de autoria da colunista Eliane Catanhêde e do Editor de Mundo

⁸ Disponível em http://pt.wikipedia.org/wiki/Sakineh_Ashiani. Acesso em: 01.jun.2012.

⁹ Disponível em: <http://jornalistadenisesantana.blogspot.com.br/2010/08/lula-pede-clemencia-por-mulher.html#!/2010/08/lula-pede-clemencia-por-mulher.html>. Acesso em: 01.jun.2012.

Fábio Zanini, postada no site “*folha.com*” em 14/03/2011, intitulada “*Dilma está mal informada sobre Sakineh, diz chefe de imprensa do Irã*”¹⁰.

Conforme afirmado pelo Chefe de imprensa e um dos principais conselheiros do presidente iraniano Mahmoud Ahmadinejad, a presidente Dilma está mal informada sobre a pena de Sakineh e, segundo ele, há 2.500 Sakinehs nas prisões brasileiras acusadas de homicídios e se a presidente está preocupada, também podia criticar os EUA sobre a questão dos direitos humanos, pois, recentemente uma mulher foi executada na cadeira elétrica. Mas a matéria vai mais longe, perguntando se o chefe de imprensa acredita, como o presidente Ahmadinejad, que o *Holocausto* não teria ocorrido, sobre a afirmação de que não existem gays no Irã e de que a Aids seria uma punição divina aos gays. Em resposta, o Chefe de imprensa iraniano respondeu que se o *Holocausto* é uma realidade histórica, por que não se permite que seja estudado? Qualquer pessoa que questiona é logo condenada. Devemos ficar preocupados com a distorção da história, disse ele. Afirmou também que não há gays na República Islâmica do Irã, mas que não acredita que a Aids seria uma punição a eles; entretanto, respondeu que viu, no Carnaval do Brasil, a distribuição de 90 milhões de preservativos e que isso é muito feio, não é a favor da saúde da humanidade.

A história da Sakineh renderia, numa sala de aula, um sem número de discussões sobre os *direitos humanos*, sobre as *diferenças culturais e religiosas* no mundo, sobre as questões ligadas ao *direito internacional*, tais como a *autonomia e a soberania das nações dentro dos critérios de territorialidade*, sobre o *direito penal e a pena de morte*; sobre o *Holocausto* que *dizimou milhares de judeus* por conta do Nazismo e, logo depois, sobre a criação do *tribunal de exceção* instalado em Nuremberg para *julgar os crimes e as atrocidades cometidas* pelos soldados alemães em nome da *soberania da raça ariana pregada por Adolf Hitler*, sobre a questão da *discriminação* dos portadores do vírus da Aids, bem como a *discriminação contra os gays*, entrando no assunto do *direito à intimidade, a honra e à vida privada, princípios fundamentais contidos na Constituição da República Federativa do Brasil*, além de abrir um leque interminável de possibilidades, discussões, debates e seminários sobre a necessidade dos jovens preservarem sua saúde, evitando a transmissão de doenças sexuais e da gravidez precoce numa faixa etária mais ativa que é a puberdade.

¹⁰ Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/mundo/888267-dilma-esta-mal-informada-sobre-sakineh-diz-chefe-de-imprensa-do-ira.shtml>. Acesso em: 01.jun.2012.

Com tais discussões, bem alinhavadas pelo professor, teríamos como trazer o cotidiano para dentro das instituições de ensino que não podem, como bem dito por Rubem Alves¹¹, continuar sendo gaiolas que existem para que os pássaros desaprendam a arte do voo, engaiolados e sob controle de único dono que pode levá-los para onde quiser, porque a essência dos pássaros é o voo; pelo contrário, as escolas devem ser asas, por que:

Escolas que são asas não amam pássaros engaiolados. O que elas amam são pássaros em voo. Existem para dar aos pássaros coragem para voar. Ensinar o voo, isso elas não podem fazer, porque o voo já nasce dentro dos pássaros. O voo não pode ser ensinado. Só pode ser encorajado. (ALVES:2012, s.n, grifos).

O citado educador, escritor e professor têm dado a sua contribuição ao encorajamento do voo dos pequenos pássaros, através de obras como: *A alegria de ensinar* – estórias de quem gosta de ensinar; *Conversas com quem gosta de ensinar* – entre a ciência e a sapiência; *A escola que sempre sonhei* – Filosofia da ciência; além de vários artigos relacionados ao tema da educação, tais como: *a construção do homem e as mudanças paradigmáticas*; e *o intervir das águas: a presença do outro na construção do discurso lítero-pedagógico de Rubem Alves*. Mas o entusiasta da mudança nos métodos didático-pedagógicos vai além, apresentando considerável portfólio de vídeos para utilização na TV Multimídia dentre os quais citamos: *Currículo*; *O saber e o sabor*; *Aprender a fazer*; *Aprender a Conviver*; *Aprender a ser*; e *Aprender a aprender*.

Além das incontestáveis teorias e experiências práticas do educador *Rubem Alves*, precisamos conhecer as práticas de dois outros *gourmets* que nos acompanham nesta releitura do cardápio escolar e o primeiro deles é o economista, professor e pesquisador *Gilson Schwartz* que, saindo da teoria para a prática, criou em 1999 o projeto “*Cidade do Conhecimento*”¹², pioneiro em conceitos e práticas de produção colaborativa de conhecimento, formação de redes digitais por projetos e inovações em design de mídias audiovisuais. Segundo o próprio professor, a Cidade do Conhecimento é:

¹¹ Disponível em: <http://www.educacao.pr.gov.br/>. Acesso em: 23.mai.2012.

¹² Disponível em <http://www.cidade.usp.br/textos/univercoop.html>. Acesso em: 23.mai.2012.

Uma rede de aprendizado permanentemente vinculada a uma das maiores e melhores universidades do país. Se outras universidades, empresas, organizações governamentais e não-governamentais se associarem a essa rede, de forma cooperativa, as empresas e o país serão mais competitivos. (SCHWARTZ: 2001, s.n.).

Mais do que apenas um novo portal educativo pretende-se criar uma forte relação entre estudantes, professores, profissionais e executivos, a fim de promover a produção de conhecimentos, a inserção dos alunos no mercado de trabalho, a melhoria da produtividade industrial e, finalmente, *a utilização da máquina em favor do ser humano*, tendo-se em vista que em todo o mundo há uma frustração generalizada relacionada ao impacto da tecnologia no mercado que não resultou nos aumentos esperados de produtividade.

Schwartz defende aquilo que *Michael Polani* chama de:

conhecimento tácito⁷ - aquele saber inovador proveniente não dos livros ou das salas de aula, **mas da comunicação constante entre os indivíduos**. Empresas em todo o mundo perceberam que esse tipo de conhecimento - e não somente os investimentos em tecnologia - é fundamental para aumentar a produtividade. (Michael Polani, Apud SCHWARTZ;2001, s.n, grifos).

Neste momento juntaremos as propostas e experiências de Alves e de Schwartz às proposituras e realizações do último integrante desse trio de ferro da educação brasileira: *Gilberto Dimenstein*, autor do livro “*O Cidadão de Papel*”¹³ se dirigindo de maneira adequada ao jovem, ou seja, se comunicando na linguagem deles sobre assuntos sérios que afetam *seus direitos*, declarando-se:

Sinceramente preocupado com os problemas da infância e da juventude de seu país. Acredita, ao contrario de muitos outros, nas soluções oferecidas pela nova geração para os problemas que o Brasil esta enfrentando. E para que os jovens possam participar das soluções, **devem entender os (muitas vezes bastante complexos) processos econômicos, políticos e sociais**. (DIMENSTEIN: 1994, 1/168, grifos).

Nesta obra, Dimenstein reconhece que a verdadeira democracia, aquela que implica o total respeito aos Direitos Humanos, está ainda bastante longe do nosso país, existindo apenas no papel porque o cidadão brasileiro, na realidade, usufrui de uma cidadania aparente. Segundo ele “*em nosso país existem milhões de cidadãos de papel*”, engrenagens criadas por

¹³ Disponível em: http://www.fecra.edu.br/admin/arquivos/O_Cidadao_de_Papel.pdf. Acesso em: 23.mai.2012.

nós na produção da violência, de desemprego, do êxodo rural que incha as cidades, do analfabetismo e da mortalidade infantil; portanto, segundo ele, é nossa a responsabilidade de alteração deste quadro, já que:

Caso não sejam enfrentadas suas causas mais profundas, nossa cidadania não passara de uma cidadania de papel. Este livro poderá ganhar uma força extraordinária nas mãos dos jovens que o utilizarem para estudo e reflexão. Com ele poderão contribuir para **mudar radicalmente o conceito de cidadania que vigora em nosso país.**”(DIMENSTEIN: 1994, 1/168, grifos).

Dimenstein realiza um mergulho profundo sobre as questões que a sociedade vem debatendo há anos, sem solução, assuntos que não são – *mas que deveriam ser* - tratados nos currículos escolares citando, como exemplo, o funcionamento do motor de uma sociedade que produz crianças de rua, viajando pelas engrenagens do colapso social, onde a infância é a maior vítima e a violência, uma consequência natural, da descoberta do desemprego, da falta de escola, da inflação, da migração, da desnutrição, do desrespeito sistemático aos direitos humanos e da cidadania brasileira que é garantida nos papeis, mas que na verdade não existe, fazendo com que as pessoas se esqueçam dos verdadeiros princípios básicos de cidadania e de democracia, princípios que só imperam se não houver violência, citando o depoimento para um relatório ao UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância), de 1990, sobre meninos de rua:

Direito de ter direitos. Está aí a importância de saber direito o que é cidadania. É uma palavra usada todos os dias e tem vários sentidos. Mas hoje significa, em essência, o direito de viver decentemente. **Cidadania é o direito de ter uma idéia e poder expressá-la. É poder votar** em quem quiser sem constrangimento. É **processar** um médico que **cometa um erro**. É **devolver** um produto estragado e **receber** o dinheiro de volta. É o **direito de ser negro sem ser discriminado, de praticar uma religião sem ser perseguido**. Há detalhes que parecem insignificantes, mas revelam estágios de cidadania: **respeitar o sinal vermelho no trânsito, não jogar papel na rua, não destruir telefones públicos**. Por trás desse comportamento, está o **respeito à coisa pública**.(DIMENSTEIN: 1994,1/168, grifos).

Para Dimenstein, *o direito de ter direitos* é uma conquista da humanidade, da mesma forma que a anestesia, as vacinas, o computador, a máquina de lavar, a pasta de dente, o transplante do coração. Foi uma conquista dura e muita gente lutou e morreu para que tivéssemos o *direito de votar*. Lutou-se pela idéia de que todos os homens *nascem livres*,

merecem a *liberdade* e de que *todos são iguais perante a lei*. Desde então, os direitos foram se aprimorando, abolindo a escravidão e ninguém poderia imaginar um país defendendo a escravidão nos dias de hoje, argumento que foi utilizado durante muito tempo no mundo e no Brasil. No mundo, os trabalhadores ganharam direitos, tirando as crianças e mulheres das fábricas que chegavam a trabalhar mais de quinze horas por dia, sem férias. Depois, as mulheres, sempre relegadas a um segundo plano, puderam votar, símbolo máximo da cidadania, e pensar que poucos anos antes, justificava-se abertamente o direito do marido de bater na mulher e até de matá-la.

Quem lê a obra de Dimenstein se encanta. Pela facilidade com que aborda e sintetiza em linguagem prática, temas cruciais de nossa existência e, diga-se de passagem, *todos ligados às ciências jurídicas*. Ao longo das 168 páginas muito bem elaboradas de seu livro, comenta que a democracia é o regime que garante a liberdade de todos escolherem seus governantes, desde que exista liberdade de opção e que só existe opção quando a pessoa possui informação porque “...ninguém pode dizer que é livre para tomar o sorvete que quiser se conhece apenas o sabor limão...” e, falando novamente sobre educação, afirma que:

O analfabetismo é um dos sintomas mais antigos da falta de cidadania. Compromete em vários aspectos a liberdade de um indivíduo. Voltemos, agora, ao início deste livro, quando falamos da escravidão. Lá, notamos que não temos muitos motivos para nos orgulharmos de avanços sociais desde o final da escravidão. Inscrita nas constituições, a cidadania avançou mais no papel do que na prática. Não há nada de novo. Durante o Império, nossa primeira Constituição adotava os princípios de liberdade das revoluções americana e francesa. Mas a escravidão era mantida e isso aconteceu durante muitos anos. (DIMENSTEIN: 1994,1/168, grifos).

Em outro ponto, critica a instrução primária e secundária de nossas Escolas, justamente pela ausência do ensino-aprendizagem sobre cidadania, direitos e deveres que faria do aluno um verdadeiro cidadão:

Quero falar de educação popular. Se nós pudéssemos educar melhor a nossa mocidade, se pudéssemos incutir-lhes as grandes qualidades que tornam um cidadão útil e o fazer compreender os seus direitos e deveres, poderíamos então prescindir de meios artificiais (...) Temos, é verdade, grandes estabelecimentos de instrução superior, alguns dos quais podem enfrentar aqueles que possuem os povos mais civilizados da Europa, mas quanto à instrução primária e secundária, estamos completamente atrasados.(DIMENSTEIN: 1994, 1/168, grifos).

Cabe destacar a importância do dinamismo e das experiências de Gilberto Dimenstein para o mundo da educação: vencedor do Prêmio Nacional de Direitos Humanos junto com D. Paulo de Evaristo Arns, o Prêmio Criança e Paz do Unicef, Menção Honrosa do Prêmio Maria Moors Cabot, da Faculdade de Jornalismo de Columbia, em Nova York, vencedor também dos prêmios ESSO (categoria principal) e Prêmio Jabuti, em 1994, de melhor livro de não-ficção, com a obra “Cidadão de Papel”, já destacada anteriormente. Em 2007, foi apontado pela revista *Época* como uma das cem figuras mais influentes do país¹⁴.

É de brasileiros assim, tais como SCHWARTZ, ALVES e DIMENSTEIN que temos que nos orgulhar; cidadãos realmente preocupados com as questões da educação que além de criticar os modelos e conteúdos fazem mais, a exemplo da criação, por Dimenstein, do site *Catraca Livre*¹⁵, que agrupa as novidades culturais gratuitas da cidade de São Paulo, além de ações realizadas em outras cidades brasileiras e da inovação comunitária denominada “*Projeto Aprendiz*” que foi replicado através do mundo via Unicef e Unesco. Aqui no Brasil, Dimenstein foi um dos inspiradores do Programa *Bolsa-Escola*, criado pelo então governador Cristovam Buarque do Distrito Federal. Depois de ter sido implementado em nível nacional, pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, o programa foi transformado no *Bolsa-Família*, pelo governo do presidente Lula.

O senador Cristovam Buarque, um dos homens públicos que também defende a educação com unhas e dentes, prestou relevantes serviços à Nação; primeiro, ao criar o *Bolsa-Escola* e depois, ao revelar que fora inspirado nas idéias de Dimenstein porque ainda hoje em nosso país, muitas pessoas tem criticado essa forma de assistencialismo que foi impulsionada pelo governo de inclusão social do ex-presidente Lula que, alterando todas as concepções neoliberais, provou que não é necessário esperar crescer o bolo para depois dividir; ao contrário, implementou vários programas sociais – *em especial na área da Educação* – dividindo para depois crescer, tirando cerca de 30 milhões de brasileiros das classes “d” e “e” e dando-lhes melhores condições de vida.

¹⁴ Disponível em: http://pt.wikipedia.org/wiki/Gilberto_Dimenstein. Acesso em: 23.mai.2012.

¹⁵ Disponível em: <http://catracalivre.folha.uol.com.br/>. Acesso em: 23.mai.2012.

4. A EXPERIÊNCIA PESSOAL E A PRÁTICA DO DIA A DIA COMO FONTE DO ENSINO

Portanto, esse é um belíssimo exemplo de que os projetos e as idéias de mentes brilhantes podem e devem ser transformados em programas político-educacionais, porque nascem de experiência empírica, da vivência e da convivência com os aspectos da educação e, sendo bem trabalhados, podem significar uma positiva alteração de rota que nos coloque no caminho certo do processo de ensino/aprendizagem que tanto desejamos.

Como pudemos observar as gabaritadas opiniões trazidas em nosso trabalho são como um par de asas a dotar de concretude a nossa defesa de que os melhores ingredientes para a revitalização do cardápio escolar, no ensino fundamental e médio das escolas públicas são as *ciências jurídicas*, seja por intermédio da introdução de um Projeto Disciplinar de Direito ou através de um Projeto Interdisciplinar de Direito, delimitado através de conteúdos específicos, de acordo com a faixa etária e série do ensino, destacando, de forma pontual, os conceitos, os princípios e as noções básicas da ciência mais dinâmica integrante da área de humanas como forma de acabar com o *cidadão de papel* de **Dimenstein**, multiplicando o *conhecimento tácito*, através da constante comunicação entre professor e aluno, defendido por **Schwartz** e, finalmente, abrindo à gaiola e *encorajando o voo* dos pássaros e criando a *sensação de fome* nos alunos, apregoados por **Alves**.

Encerramos nosso trabalho, “lendo” as manchetes do jornal *Folha de S.Paulo* do dia 26 de maio de 2012¹⁶: na “*folha de rosto*” do matutino paulista, foram estampadas dez manchetes, sendo que *nove delas estão intrinsecamente ligadas ao direito*: 1) “*Representantes da Praça Tahir estão fora do 2º turno no Egito*”, comentando a primeira eleição livre na história do país e tema ligado ao *Direito Internacional*, aos aspectos de *Democracia e cidadania (direito ao voto, liberdade de escolha) contidos no Direito Constitucional*; 2) “*Irã possui urânio enriquecido acima do limite, diz ONU*”, relatando que encontraram urânio enriquecido a 27 graus acima do limite legal, capaz de produzir, em poucos meses, a letal bomba atômica, tema do *Direito Internacional, da quebra do acordo de paz entre as nações*, abrindo discussões da *soberania e da territorialidade ligados ao Direito Constitucional*; 3) “*Europa denuncia Argentina à OMC por protecionismo*”, destacando que

¹⁶ Edição nº 30.369.

nossos vizinhos impuseram travas às importações em desfavor da União Europeia, *descumprindo acordos e tratados ligados ao Direito Internacional*; 4) *“Inadimplência do consumidor sobe em abril, diz BC”*, destacando que quase 6% do total do financiamento destinado à compra de veículos não foi quitado, informação ligada à quebra de *contrato de financiamento da seara do Direito Civil (Direito Material) e do Código de Processo Civil (Direito Processual)* que permite que o agente financeiro retome o bem financiado em caso de inadimplência, através de processo de busca e apreensão do veículo; 5) *“Quase 70% das universidades federais têm greve”*, aspectos ligados ao *Direito de Greve, contido na Constituição e na Consolidação das Leis do Trabalho -CLT*; 6) *“País tem ruas iluminadas, mas falta saneamento”*, informando a disparidade de condições mínimas de saneamento básico existente entre as regiões Norte e Nordeste do país, aspectos ligados *aos direitos fundamentais constitucionais, além da obrigatoriedade dos órgãos públicos em ofertar qualidade de vida a todos os cidadãos*; 7) *“Dilma deve fechar o Galeão para os Chefes da Rio+20”*, informando que a decisão de fechar o aeroporto para receber o voo dos chefes de Estado poderá levar ao cancelamento de cem voos domésticos e afetar mais de 15 mil passageiros, *aspectos ligados ao direito constitucional de ir e vir e do Direito do Consumidor, no caso de algum passageiro já ter contratado viagem neste período e que, obviamente resultarão em ações de ressarcimento pelos prejuízos causados*; 8) *“Dilma veta anistia a desmatador, mas verdes criticam”*, informando que as mudanças no Código Florestal, *temas do Direito Ambiental, Direito Agrário e Constitucional*, provocarão novo debate entre ambientalistas e ruralistas no Congresso Nacional; e 9) *“Planalto quis dar resposta antes de cúpula ambiental”*, contendo opinião do colunista Fernando Rodrigues sobre o desdobramento da manchete anterior, referente aos vetos anunciados pela Presidente Dilma Rouseff, no Código Florestal, *aspectos ligados ao Direito Ambiental e Constitucional*.

Por fim, a única manchete que não guarda correlação com o Direito informa que: *“Palhaços também homenageiam Drummond, na ‘Filipinha’*”.

O que se constata, da simples leitura das manchetes do citado jornal é que os fatos vão acontecendo, se sobrepondo, se alterando e, como consequência natural, também irão alterar a vida de todos nós, mais dia, menos dia; seja no Egito onde finalmente o povo conquistará a democracia, seja no Brasil com a reivindicação de melhores salários e condições de trabalho dos professores universitários, seja na conquista de condições mínimas de moradia

e dignidade dada a ausência de saneamento básico, seja no cumprimento das viagens já contratadas pelos passageiros (consumidores) que poderão ser impedidos de usar o Galeão durante a Rio+20, seja pelos reflexos negativos na economia gerados pela inadimplência dos financiamentos de automóveis, seja nos debates entre ruralistas e ambientalistas e nas futuras consequências exigidas pelo Novo Código Florestal Brasileiro; seja na Europa, na Argentina e em todos os países que integram a Organização Mundial de Comércio, cujas balanças comerciais (importação/exportação) poderão ser afetadas; e seja no mundo inteiro uma vez que a remota possibilidade da fabricação da bomba atômica pelo Irã tem causado pesadelo na comunidade internacional como um todo.

5. CONCLUSÃO

Como se vê, o mundo não para, não espera...muda. Quanto tempo precisaremos para inculcar nos alunos do ensino fundamental e médio que a maioria desses fatos irão mudar a vida deles? Será mesmo necessário que eles continuem descobrindo a realidade somente quando chegam à Faculdade? De quanto tempo ainda temos e de quantas desculpas ainda dispomos para continuarmos negando os acontecimentos do mundo quando cerramos a porta da sala de aula para transferir conhecimentos que na maioria das vezes jamais serão utilizados pelos alunos que recebem todas as informações acima relatadas de forma parcial, mas que não dispõem de um filtro que traduzam os acontecimentos diários em linguagem inteligível – *e necessária* – no ambiente escolar?

A cidadania é uma casa que se constrói desde o alicerce, com fundações reforçadas, com paredes seguras, com portas e janelas largas, com ambiente interno confortável, aconchegante e com pintura sóbria, tudo num conjunto construtivo simples, mas reforçado pela emancipação do ser humano que *não habitará a escola durante sua vida inteira, mas que poderá levar os hábitos e os aprendizados de como se portar como um cidadão pleno durante toda a sua vida profissional se tiver tido o privilégio e o direito de receber tais ensinamentos das Instituições de Ensino do nosso país.*

Nossa formação acadêmica, bem como nossa experiência de observação e de regência, somada aos ensinamentos durante as aulas do Curso de Formação Pedagógica e

ampliada pelas observações, sugestões, práticas e experiências dos brilhantes educadores que nos acompanharam ao longo desse trabalho nos permite afirmar que só mudaremos o processo de ensino/aprendizagem se abraçarmos a imperiosa necessidade da implementação de um Projeto Disciplinar de *Direito Constitucional* nas escolas públicas do ensino fundamental e médio do nosso país; caso isso não seja possível a curto e médio prazo, que se estabeleça um Projeto Interdisciplinar que agregue, nas diversas matérias existentes, as noções, os princípios e os fundamentos do *Direito Constitucional*.

Escolhemos especificamente o *Direito Constitucional* porque ele é fonte irradiadora de todo o ordenamento jurídico escrito em nosso país, *Carta Magna* da criação do Estado Democrático de Direito e conjunto soberano de todo o funcionamento do Estado Brasileiro. Através deste Diploma, poderemos transferir ensinamentos sobre os conceitos, noções e princípios constitucionais, as garantias e os direitos fundamentais, envolvendo os direitos e deveres individuais e coletivos, os direitos sociais, a nacionalidade, os direitos políticos, a organização do Estado e as repartições de competência de cada Ente Público como a União, os Estados e os Municípios, o Distrito Federal, os Territórios, a Administração Pública, os servidores públicos, as Regiões, a tripartição dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, a Câmara de Deputados, o Senado Federal, da Câmara de Vereadores, do Processo Legislativo e o nascimento das Leis, das funções essenciais da justiça, da Advocacia e da Defensoria Pública, da Defesa do Estado e das Instituições, da Tributação e do Orçamento, dos Impostos Federais, Estaduais e Municipais, das Finanças Públicas, da Ordem Econômica e Financeira, da Ordem Social, da Seguridade Social, da Saúde, da Previdência Social, da Assistência Social, da Educação, da Cultura e do Desporto, do Meio Ambiente, da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso, do Direito do Consumidor, dentre outros.

Só assim, imaginamos e defendemos, construiremos uma sociedade mais justa, mais equilibrada, mais ordeira, mais ciente e consciente do seu papel dentro da família, da rua, da comunidade, do bairro, da região, do município, do Estado e do país e essa transformação não pode começar quando o jovem chega aos 22 ou 25 anos, porque pode ser tarde demais; ela deve ser incutida logo cedo, homeopaticamente, através de um *Cardápio equilibrado contendo os aspectos das ciências jurídicas* e para que possa ser implantado deve ser precedido de particularidades e especificidades que contemplem em seu bojo um conjunto de saberes de acordo com a faixa etária/série do aluno receptor; pode ser explorado através de

fatos concretos trazidos pela mídia e potencializados pelas experiências pessoais da clientela, sem impactar o aluno, mas fazendo com que ele *participe efetivamente da construção desse novo tipo de conhecimento*, abrindo a possibilidade de escutar mais o que o aluno tem a dizer sobre determinado tópico, criando condições de motivação permanente, criando a *fome e a vontade de aprender* e saindo do lugar-comum de que aquilo que não está no programa não pode ser discutido, trocando pela máxima: *o que está no mundo interessa a todos porque as consequências das relações intersubjetivas afetam, de uma forma ou de outra, a tudo e a todos.*

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ALVES, Rubens. **Entrevista.** Revista Nova Escola. Disponível em: http://www.uol.com.br/novaescola/index.htm?ed/152_mai02/html/fala_mestre. Acesso em: 23.mai.2012.

ALVES, Rubens. **Pensadores da Educação.** Biografia. Disponível em: <http://www.educacao.pr.gov.br/>. Acesso em: 23.mai.2012.

ALVES, Rubens. **Personagens.** Revista Brasil. Disponível em: <http://revista.brasil.gov.br/personagens/rubem-alves>. Acesso em: 23.mai.2012.

DIMENSTEIN, Gilberto. **Biografia.** Site Wikipédia. Disponível em: http://pt.wikipedia.org/wiki/Gilberto_Dimenstein. Acesso em: 23.mai.2012.

DIMENSTEIN, Gilberto. **Cidadão de Papel.** São Paulo, Ática Editora, 1994. Disponível em: http://www.fecra.edu.br/admin/arquivos/O_Cidadao_de_Papel.pdf. Acesso em: 23.mai.2012.

DIMENSTEIN, Gilberto. **Site Catraca Livre.** Disponível em: <http://catracalivre.folha.uol.com.br/>. Acesso em: 23.mai.2012.

SANTANA, Denise. **Notícia Sobre Sakineh Ashtiani.** Disponível em: <http://jornalistadenisesantana.blogspot.com.br/2010/08/lula-pede-clemencia-por-mulher.html#!/2010/08/lula-pede-clemencia-por-mulher.html>. Acesso em: 01.jun.2012.

SCHWARTZ, Gilson. **Biografia.** Site Wikipedia. Disponível em: http://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Gilson_Schwartz&oldid=26459585. Acesso em: 23.mai.2012.

SCHWARTZ, Gilson. **Cidade do Conhecimento**. Disponível em:
<http://www.cidade.usp.br/textos/univercoop.html>. Acesso em: 23.mai.2012.

_____ FOLHA DE S. PAULO. **Capa**, Edição nº 30.369, de 26.mai.2012.

_____ **História de Sakineh Ashtiani**. Disponível em:
http://pt.wikipedia.org/wiki/Sakineh_Ashtiani. Acesso em: 01.jun.2012.

_____ **Notícia sobre Sakineh Ashtiani**. Disponível em:
<http://www1.folha.uol.com.br/mundo/888267-dilma-esta-mal-informada-sobre-sakineh-diz-chefe-de-imprensa-do-ira.shtml>. Acesso em: 01.jun.2012.

_____ **Português Linguagens**, V.3, Ensino Médio, 7ª ed., reformulada, São Paulo, Editora Saraiva, distribuído pelo Ministério da Educação – Programa Nacional do Livro Didático – PNLD 2012/13/14.